



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 168 de 01 de Abril de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Câmara de Mariana

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

#### Inexigibilidade de licitação

##### **Processo 013/2016 - Dispensa de Licitação 007/2016**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** para a aquisição de uniformes para os servidores lotados no departamento de comunicação e cerimonial da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais). Dotação: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03. Contratada: MARCILENE ROSA DA SILVA - MEI . CNPJ: 13.569.236/0001-95. Mariana, 7 de MARÇO de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

##### **Processo 015/2016 - Dispensa de Licitação 008/2016**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** para a participação de dois servidores efetivos da Câmara Municipal de Mariana em curso sobre vedações à administração pública em ano eleitoral, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Dotação: 01.031.0022.4001.33903900, ficha 07. Contratada: ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME . CNPJ: 09.028.602/0001-21. Mariana, 14 de MARÇO de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

##### **Processo 016/2016 - Dispensa de Licitação 009/2016**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** para o aluguel de cadeiras plásticas a fim de atender às diversas audiências públicas a serem realizadas pela Câmara Municipal, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais). Dotação:

01.031.0022.4001.33903900, ficha 07. Contratada: MÁRCIO DECORA EIRELEI - ME . CNPJ: 05.387.604/0001-56. Mariana, 18 de MARÇO de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

### **Processo 017/2016 - Dispensa de Licitação 010/2016**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para aquisição de itens de materiais de construção para a instalação de caixa d'água adquirida pela Câmara Municipal, a fim de proporcionar melhorias nos serviços administrativos, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 273,52 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Dotação: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03. Contratada: AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP . CNPJ: 25.953.035/0001-76. Mariana, 18 de MARÇO de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## **Publicações Prefeitura de Mariana**

### **Legislação: Decretos**

#### **DECRETO Nº 8.233, DE 08 DE MARÇO DE 2016**

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 137.150,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 137.150,00 (cento e trinta e sete mil cento e cinquenta reais)**.

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção de Áreas e Prédios Públicos**

15.452.0002.2.044-449052 - Equipamentos e Material  
Permanente.....8.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339014 - Diárias - Pessoal  
Civil.....2.000,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL - FMAS**

**CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

08.243.0019.2.401-449052 - Equipamentos e Material  
Permanente.....2.500,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio e Pós-médio**

12.362.0018.2.640-339030 - Material de  
Consumo.....20.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....6.000,00

**Manutenção da Engenharia, Educação e Segurança do Trânsito**

06.451.0017.2.266-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....65.000,00

**1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**

**Manutenção do Fundo Municipal e Trânsito**

06.451.0017.2.192-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....20.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**- SEMADE**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339092 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....2.640,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD**

**Manutenção das Atividades da SECTUD**

04.122.0001.2.420-339030 - Material de  
Consumo.....7.000,00

04.122.0001.2.420-449052 - Equipamentos e Material  
Permanente.....750,00

**Treinamento e Capacitação do Servidor - SEDESP**

27.128.0014.2.207-339014 - Diárias - Pessoal  
Civil.....1.260,00

**Manutenção do CAT - Centro de Atendimento ao Turismo**

23.695.0016.2.020-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....2.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
137.150,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção de Áreas e Prédios Públicos**

15.452.0002.2.044-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....8.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.000,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL - FMAS**

**CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

08.243.0019.2.401-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.500,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio e Pós-médio**

12.362.0018.2.640-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.000,00

**Manutenção da Engenharia, Educação e Segurança do Trânsito**

06.451.0017.2.266-339030 - Material de Consumo.....25.000,00

06.451.0017.2.266-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

06.451.0017.2.266-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

**1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**

**Manutenção do Fundo Municipal e Trânsito**

06.451.0017.2.192-339030 - Material de Consumo.....20.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.640,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD**

## **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD**

### **Manutenção das Atividades da SECTUD**

04.122.0001.2.420-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....7.750,00

### **Treinamento e Capacitação do Servidor - SEDESP**

27.128.0014.2.207-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.260,00

### **Manutenção do CAT - Centro de Atendimento ao Turismo**

23.695.0016.2.020-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....2.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
137.150,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de março de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.267, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

*“Substitui membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.643, de 14/06/2002;

CONSIDERANDO a destituição de alguns membros do *Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA*, nomeados pelo Decreto Municipal nº 7.615/2015;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, os seguintes Conselheiros:

**I - Representantes do Poder Executivo:**

• **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:**

Titular: Gilson Gibson Gomes, *em substituição* a Nilcéia de Freitas

Suplente: Rúbia Figueiredo Mol, *em substituição* a Igor Pinto Coelho Perez de Arruda

**II - Representantes dos Setores Organizados da Sociedade:**

• **Entidades Representativas de Produtores Rurais:**

Titular: Maria de Fátima de Mello Gomes, *em substituição* a Abdias Soares dos Santos

Suplente: Abdias Soares dos Santos, *em substituição* a Milton Antônio Oliveira

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

**Prefeito Municipal**

## Legislação: Nomeações e Exonerações

### Decretos

#### DECRETO N.º 773 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico único do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir de 01/01/2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora **Luciene Cristina Venâncio** para o exercício da **Função Gratificada FG IV - Coordenadora dos Projetos Técnicos de Engenharia**, a partir do dia 01 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 774 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Senhor Vanderley Lucio de Oliveira** do cargo em comissão de **Coordenador de Programas Sociais**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 776 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Senhor Wilton Ferreira dos Santos** do cargo em comissão de **Assessor III**, a partir do dia 01 de abril de 2016, passando a exercer o cargo de **Encarregado do Serviço de Programas Sociais**, a partir do dia 04 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 777 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Senhor Dário Jorge Pereira Júnior** do cargo em comissão de **Coordenador de Tecnologia da Informação**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 778 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Senhora Maria da Conceição Oliveira** do cargo em comissão de **Chefe do Departamento do Tesouro**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 779 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Senhor Thiago Cristiano Pena** para o cargo em comissão de **Assessor III**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 780, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico único do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir de 01/01/2002;

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Geraldo Augusto Simplicio** do exercício de **Função Gratificada FG II - Inspetoria de Transportes Públicos**, passando a exercer a **Função Gratificada FG IV - Coordenador dos Serviços de Transportes e Estradas Vicinais**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 003/2001.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 781 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Senhor Antonio Mauro Carneiro Gomes** do cargo em comissão de **Chefe do Depto. de Infraestrutura da Educação**, a partir do dia 01 de abril de 2016, passando a exercer o cargo de **Secretário Adjunto de Gestão**, a partir do dia 04 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 782 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Senhora Daniele Correa Dantas Avelar** para o cargo em comissão de **Procuradora Adjunta**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 783 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Senhora Allana Drumond Armond** para o cargo em comissão de **Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 784 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Senhor Dan Mól Peixoto** para o cargo em comissão de **Encarregado do Serviço de Programas Sociais**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 785 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico único do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir de 01/01/2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora **Carolina Souza Andrade Lício** para o exercício da **Função**

**Gratificada FG III - Agente de Controle Interno**, a partir do dia 01 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 786 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Senhora Josiris Tavares Ferreira** do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 787 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Senhor Aleksandro Pinto Gonçalves** para o cargo em comissão de **Coordenador de Tecnologia da Informação**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da

Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Processo Seletivo: Editais**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 50/2016**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 50/2016**

#### **DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO**

**DATA: 04/04/2016 (segunda-feira)**

Considerando a **Portaria 06 de 22 de outubro de 2014** que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

**Obs.:** Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de tempo, certificados e diplomas.

| <b>Cargo</b> | <b>Vaga de substituição</b> | <b>Horário para designação do local de trabalho</b> | <b>Data</b>                   |
|--------------|-----------------------------|---|-------------------------------|
| PEB I        | 1 (uma)                     | 08:30   | 04/04/2016<br>(segunda-feira) |

|   |         |       |                               |
|---|---------|-------|-------------------------------|
| PAEB EDUCAÇÃO FÍSICA<br>* O profissional irá atender a Secretaria Adjunta de Desportos;<br>* O candidato deverá apresentar a carteira do CREF no momento da designação. | 1 (uma) | 09:30 | 04/04/2016<br>(segunda-feira) |
|---|---------|-------|-------------------------------|

**Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais, contagem de tempo e documentos de escolaridade originais para o cargo pleiteado.**

**Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Bom Jesus, nº 18, Centro. Cep: 35420-000. Mariana/MG.**

**Secretaria Municipal de Educação**

## **Processo Seletivo: Editais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/16**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/16**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/16**

A Prefeitura Municipal de Mariana, considerando a Portaria 002 de 29 de março de 2016 da Secretaria Municipal de que dispuseram sobre a homologação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada, aberta pelo Edital nº 001/16 de 11 de fevereiro de 2016, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para a apresentação dos seguintes documentos originais e xerox: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) duas fotografias 3x4 recente; d) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; e) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; f) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; g) original e fotocópia de documento comprobatório de trabalho, no setor público ou privado (Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho por tempo determinado), anterior ao serviço público municipal; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago; j) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; k) fotocópia, autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo; l) Cartão de vacinação (filhos menores de 5 anos) m) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14) e número da conta Itaú no ato da recepção, nos dias; **01/04/2016 a 08/04/16** no horário de **8h00h às 11:30 e de 13:00h às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração,**

localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

### Bioquímico

| Classif. | Nome.                          | Data de nasc. |
|----------|--------------------------------|---------------|
| 1º       | Gustavo Silveira Breguez       | 07/04/1987    |
| 2º       | Pedro Moregola Teixeira        | 05/11/1989    |
| 3º       | Carlos Geraldo Campos de Mello | 24/03/1990    |

### Nutricionista

| Classif. | Nome.                     | Data de nasc. |
|----------|---------------------------|---------------|
| 1º       | Patrícia de Castro Santos | 16/07/1981    |
| 2º       | Silvânia Santana Marota   | 09/10/1988    |

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Extratos de contratos

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 270/2015 CONTRATADO (A):** THOMOS - CENTRO DE IMAGEM MONSENHOR HORTA LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 01/06/2016 **DATA:** 26/02/2016 **VINCULAÇÃO:** ARP 001/2015 **FUND. LEGAL:** **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016 CONTRATADO (A):** COOPERTUR - COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO E RURAL LTDA **OBJETO:** Prestação de locação de veículos e equipamentos, com ou sem condutor, com ou sem combustível, incluindo manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e seguro total, para atendimento das necessidades de diversos órgãos da Administração Pública Municipal. **VALOR:** R\$ 36.551.991,62 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 20/03/2017 **DATA:** 21/03/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433 339039 Ficha 141; 2101.26.782.0020.2.141 339039 Ficha 604; 1401.18.541.0001.2.368 339039 Ficha 516; 2101.26.782.0020.2.419 339039 Ficha 595; 1201.06.122.0017.2.630 339039 Ficha 485; 2301.04.122.0001.2.421 339039 Ficha 623; 1601.04.122.0001.2.621 339039 Ficha 545; 2401.04.122.0001.2.420 339039 Ficha 659; 0901.12.361.0018.2.638 339039 Ficha 409; 2001.20.122.0011.2.629 339039 Ficha 569; 0802.08.244.0019.2.315 339039 Ficha 311; 0802.08.244.0023.2.163 339039 Ficha 333; 0802.08.244.0019.2.147 339039 Ficha 298; 0802.08.243.0023.2.402 339039 Ficha 274; 0802.08.244.0019.1.323 339039 Ficha 285; 0501.04.122.0001.2.426 339039 Ficha 39; 1801.04.121.0001.2.004 339039 Ficha 559; 0301.02.062.0001.2.058 339039 Ficha 21. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edvaldo Santos de Andrade. Sec. Municipal de Governo e Relações Institucionais.

**DISTRATO CONT. Nº 249/2014 CONTRATADO (A):** ILAIR MENDES SPINOLA **OBJETO:** Rescisão do Contrato n.º 249/2014, nos termos do Artigo 79, incisos II da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 05/03/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Ferreira - Sec. Interina. de Educação.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016 CONTRATADO (A):** REFLEXO GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME **OBJETO:** *Prestação de serviços gráficos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das escolas municipais e demais unidades da rede municipal de ensino.* **VALOR:** R\$ 29.753,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 14/03/2017 **DATA:** 15/03/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 339039 1101 Ficha 426; 0901.12.361.0018.2.642 1147 Ficha 427 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliana Alves Ferreira - Sec. Interina de Educação.